



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CASTANHEIRA - MT, 07 DE ABRIL DE 2020.
CONTROLE INTERNO Nº 286/2020

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

EU, IVANIA VARGENS TIGRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – MT, SOLICITO DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA **AQUISIÇÃO DE UM AQUISIÇÃO DE UM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, DESENVOLVIDO PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS EM UNIDADES DE CUIDADOS INTENSIVOS, PRONTO ATENDIMENTO, CENTRO CIRÚRGICO E TODOS OS AMBIENTES HOSPITALARES ONDE É NECESSÁRIA A MONITORAÇÃO DOS PARÂMETROS VITAIS DO PACIENTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRA ESTADO MATO GROSSO, EM RAZÃO DA URGENCIA CONFORME:**

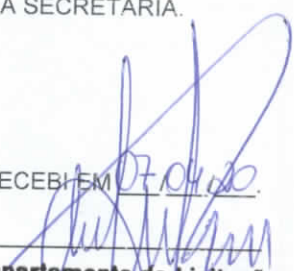
"O Art. 24. É dispensável a licitação:

"IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos."

E TAMBÉM RESSALTA-SE QUE O ITEM ACIMA MENCIONADO É DE USO IMPRESCINDÍVEL NO PRONTO ATENDIMENTO E PSFS, NO ATENDIMENTO AS PESSOAS ACOMETIDAS DE CORONA VÍRUS – COVID-19, ONDE ESTE PROVOCA DOENÇA RESPIRATÓRIA QUE COMEÇA COM SINTOMAS DE FEBRE E TOSSE SECA, PODENDO PROVOCAR FALTA DE AR. ATENDENDO ENTÃO AS NECESSIDADES PERTENCENTES A ESTA SECRETARIA. POR SER VERDADE FIRMO.


IVANIA VARGENS TIGRE WEBER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RECEBI EM 07.04.20


Departamento de Licitações e
Contratos Administrativos
Prefeitura Mun. de Castanheira
CNPJ: 24.772.154/0001-60